162

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA VISANDO ANALISAR REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29-11-2022), às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n° 9.814, de 18 de março de 2022, representado pelo presidente Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e demais membros Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, Victor Armani dos Santos, Assessor de Governo, para abertura de nova proposta apresentada referente a Concorrência nº 062/2022, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete na Linha São João – Trecho II, no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, **em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 910672/2021/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.** Tendo em vista a ata de sessão pública de despacho de decisão do dia 17/11/2022, nos termos do art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, e cláusula 9.1 e 9.2 do Edital, concedido prazo de 08 (oito) dias úteis, para a empresa **CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA**, DESCLASSIFICADA ao certame em epigrafe, sendo fixando o prazo **aos licitantes de oito dias úteis para a apresentação de nova proposta** no prazo máximo até **29/11/2022** em horário de atendimento externo da Prefeitura Municipal. Protocolou envelope a empresa **CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA,** a par do expediente protocolado sob nº 1310, em 21/11/2022. Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram o envelope de proposta, o qual se encontrava devidamente lacrado. Em seguida foi aberto o envelope de proposta da empresa licitante, analisados todos os documentos da proposta e rubricados por todos os membros da CPL. O envelope de proposta da empresa CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71, possui 06

6 161

páginas numeradas de 155 a 160 no valor global de R$ 303.997,11 (trezentos e três mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos). A Comissão suspende esta sessão para análise da proposta e posterior divulgação do resultado de julgamento e classificação da proposta. Comunica que o julgamento das propostas será divulgado na imprensa oficial do Município, no site do Município e encaminhado via e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referentes a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. As propostas serão digitalizadas e disponibilizadas no site do município. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

VICTOR ARMANI DOS SANTOS
Assessor de Governo